

PORTARIA Nº 0715/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 5155/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, averbação de 5.178 (cinco mil cento e setenta e oito) dias, de tempo de serviço público para fins de antiguidade e aposentadoria, conforme os seguintes períodos:

1. 01/02/2007 a 12/03/2021 - 2.232 (dois mil duzentos e trinta e dois) dias, na Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, no cargo de Assistente de Gestão Administrativa; e
2. 13/03/2013 a 05/04/2021 - 2.946 (dois mil novecentos e quarenta e seis) dias, no Tribunal regional Federal da 1ª Região na Seção Judiciária do Estado de Goiás no cargo de técnico judiciário.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d607208

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar